



Câmara Municipal de Sobral

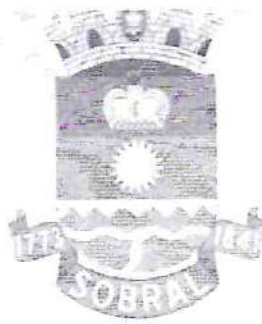
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2019 PARA APRESENTAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL, EM CUMPRIMENTO DO ART. 9º, § 4º E ART. 48º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, REALIZADA NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, NO DIA 24 DE SETEMBRO 2019.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de 2019, às 11 horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sobral, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do edil Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, a fim de debater os resultados do 2º Quadrimestre de 2019, em cumprimento do artigo 9º, § 4º e art. 48º da Lei Complementar nº 101/20. Estiveram presentes os(as) **Vereadores(as):** José Itamar Ribeiro da Silva, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Ailton Marcos Fontenele Vieira e Alessandra Ponte de Queiroz Miranda. **Compareceram os(as) Senhores(as):** Ricardo Santos Teixeira, Lisianne Farias Tavares, Maria de Fátima Sousa Vasconcelos. Dando início aos trabalhos, o Presidente Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos passa a palavra ao Secretário do Orçamento e Finanças o Sr. Ricardo Santos Teixeira, o qual explicou sobre as instruções de transparências da gestão fiscal, dando ampla divulgação sobre os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, prestação de contas, Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), Receita Corrente Líquida, Resultado Primário e Nominal, Despesas por Função, Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Despesa com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito. Também foi feita amostragem das aplicações em educação e saúde, tendo por base os mínimos constitucionais de 25% para a educação e 15% em saúde. Em seguida, o Secretário do Orçamento e Finanças se disponibilizou para responder dúvidas acerca do assunto debatido na presente Audiência Pública. O que foi feito pelos edis Ailton Marcos Fontenele Vieira, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda e Francisco Rogério Bezerra Arruda. Finalizando, foram feitos os agradecimentos pelo valioso esclarecimento sobre

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, SN - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax:(88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677-7600

www.camaraadesobral.ce.gov.br



Câmara Municipal de Sobral

a Lei complementar nº 101/00 e apresentação das metas de resultados primário e nominal do 2º Quadrimestre de 2019. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.

Laércio César A. Silva

1º Vice-Presidente
[Signature]

[Signature]
[Signature]